

PORTARIA Nº 154 DE 02 DE ABRIL DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO /PA
SERVIDOR (ES):
EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3
Nº 0.5 DIÁRIA (COMPLETA)
PERÍODO: DE 27/03/2020
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 539244

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 68 DE 02 DE ABRIL DE 2020**

A Diretora Administrativa e Financeira em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 60 de 19 de março de 2020, publicada no DOE nº 34.152 de 23.03.2020 e considerando os termos do Processo nº 2020/233155;

Resolve:

- I – CONCEDER, suprimento de fundo a servidora AUGUSTA JACQUELINE MAIA SEABRA, Id. Funcional nº 57197317/1, portador do CPF nº 593.874.592-68, ocupante do cargo em comissão de Supervisor Técnico.
II - O valor do suprimento corresponde a R\$- 3.000,00 (Três mil reais) para fazer face de despesa de pronto pagamento;
III - A despesa a que se refere o item anterior terá a seguinte classificação:

FONTE	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	DESCRIÇÃO
0101	26.122.1297.8338	339030	R\$ 3.000,00	Material de Consumo

IV - O Valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

- a) Aplicação em 60 (sessenta) dias contados da data de emissão da ordem bancária, não, podendo ultrapassar o encerramento do exercício financeiro em que foi concedido.
b) Prestação de Contas em 15 (quinze) dias contados a partir do término do prazo de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 02/04/2020

RAPHAELA DE SOUZA PAIVA MURRIETA

Diretora Administrativa e Financeira em Exercício

PORTARIA Nº 69 DE 02 DE ABRIL DE 2020

A Diretora Administrativa e Financeira em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 60 de 19 de março de 2020, publicada no DOE nº 34.152 de 23.03.2020, e considerando os termos do Processo nº 2020/241297;

Resolve:

- I – CONCEDER, suprimento de fundo ao servidor CLAUDOMIRO BARBOSA JUNIOR, Id. Funcional nº 3274659/1, portador do CPF nº 127316842-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração.
II - O valor do suprimento corresponde a R\$- 1.000,00 (Hum mil reais) para fazer face de despesa de pronto pagamento;
III - A despesa a que se refere o item anterior terá a seguinte classificação:

FONTE	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	DESCRIÇÃO
0101	26.122.1297.8338	339030	R\$ 1.000,00	Material de Consumo

IV - O Valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

- a) Aplicação em 60 (sessenta) dias contados da data de emissão da ordem bancária, não, podendo ultrapassar o encerramento do exercício financeiro em que foi concedido.
b) Prestação de Contas em 15 (quinze) dias contados a partir do término do prazo de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 02/04/2020

RAPHAELA DE SOUZA PAIVA MURRIETA

Diretora Administrativa e Financeira em Exercício

Protocolo: 539206

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 63 DE 30 DE MARÇO DE 2020**

ANULAR a PORTARIA nº 23 de 16.01.2020, publicada no DOE nº 34.122 de 19/02/2020, que constituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores ARNALDO SILVA DA ROSA, Id.Funcional nº 3274861/1, ANTONIO CARLOS ALVES DE MENEZES, Id.Funcional nº 3274594/1 e ALBA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Id.Funcional nº 3274870/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 30 de março de 2020.

ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 539074

PORTARIA Nº 62 DE 26 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/247453;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANDRÉ CONTE SOARES, Id.Funcional nº 5909743/2 e RODRIGO NASSAR CRUZ, Id.Funcional nº 51855836/3, para atuarem, como Fiscal e Suplente, respectivamente, na Fiscalização do Convênio nº 045/2019, Convênio nº 067/2020 e Convênio nº 068/2020, firmado entre a SETRAN e a PM de Viseu.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Transportes, 26 de Março de 2020.

ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 539217

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 04

Contrato: 04/2016-CPH

Valor total do termo aditivo R\$ 12.000,00.

Valor mensal: R\$ 1.000,00

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato nº 004/2016-CPH, que versa sobre a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de controle de manejo de pragas e vetores e de animais sinantrópicos nocivos (desinsetização, desratização e descupinização), no Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto.

Data de Assinatura: 31/03/2020

Vigência: 01/04/2020 a 01/04/2021

Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 86201

Programa de Trabalho: 26.784.1486.8496

Fonte/Natureza: 0101 e 0261/339039

CNPJ: 34.623.926/0001-55 - S.O.S. SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA.

Endereço: Avenida Conselheiro Furtado, nº 3843, Bairro: Guamá, CEP:

66.073-160, Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: Abraão Benassuly Neto.

Protocolo: 539026

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 019/2020 – ARCON-PA /CAF,**

Belém (PA), 20 de janeiro de 2020.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e;

Considerando a C.I. nº 004/2020 – ARCON-PA/LOG;

RESOLVE:

I - CONCEDER adiantamento a servidora MARIA DO SOCORRO NEVES PRADO, Supervisor I, matrícula nº 3195686/1 e CPF nº 132.942.292-91, para atender despesas de pronto pagamento desta ARCON-PA, conforme dotação orçamentária abaixo discriminada:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
80.201.04.122.1297.8338	3390-30	0261	R\$ 1.200,00
80.201.04.122.1297.8338	3390-36	0261	R\$ 400,00
80.201.04.122.1297.8338	3390-39	0261	R\$ 400,00
TOTAL			R\$ 2.000,00

II - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundo será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias após a aplicação, para finalização da prestação de contas.

III – O suprido deverá apresentar prestação de contas no prazo de 07(sete) dias corridos após o último dia de aplicação, à CAF-Coordenação para os encaminhamentos necessários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Diretor Geral da ARCON-PA.

Protocolo: 539055